



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 10629/2016

Ref.: Processo n.º 770.524

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na alínea “c”, VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0335/2016, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 770.524.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Carlos Magno Ferreira

Prefeito Municipal de Água Boa, no período de 2009 a 2012

Avenida Joaquim Alves Vieira, n.º 23 – Acácias

CAPELINHA – MG

CEP: 39680-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0335/2016**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **770.524 – Representação**, protocolizada pelo Sr. Vander Oliveira Borges, Coordenador Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio da qual apresenta possíveis irregularidades na prestação de contas de recursos do FUNDEB pela **Prefeitura Municipal de Água Boa**, referente ao período de 2008 a 2012, constatamos que o Sr. **Carlos Magno Ferreira**, CPF: 257.468.046-49, Prefeito Municipal, no período de 2009 a 2012, com endereço na Avenida Joaquim Alves Vieira, n.º 23, Acácias, Capelinha, MG, CEP: 39.680-000, **quitou** em 10/06/2016 o valor de **R\$16.223,06** (dezesesseis mil e duzentos e vinte e três reais e seis centavos), referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da Segunda Câmara, realizada em 29/10/2015, nos termos do acórdão de fls. 1290/1300, publicado no “DOC” de 18/01/2016, conforme documento às fls. **1337**. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 28 do mês de junho de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.